



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**REQUERIMENTO N° 016 DE 28 DE MAIO DE 2026**

**EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Que o Poder Executivo informe se todos os cargos abaixo da letra “G” da referência salarial da Prefeitura Municipal sofreram alterações, conforme dispõe a Lei Complementar nº 214, de 08 de outubro de 2025, que “dispõe sobre alterações de referências salariais de cargos públicos municipais”, especificando, em caso negativo, quais cargos ficaram de fora das alterações promovidas pela referida Lei Complementar e quais permaneceram sem alteração em suas referências salariais.**

**II – Que informe qual é a previsão do Poder Executivo Municipal para realizar a alteração das referências salariais de todos os cargos contidos no quadro de servidores do Executivo Municipal, por meio de eventual reestruturação salarial.**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica diante dos questionamentos realizados por servidores públicos municipais acerca das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 214/2025, especialmente no que se refere aos cargos que não foram contemplados pelas mudanças nas referências salariais.

Diversos servidores têm demonstrado preocupação quanto à existência de possíveis diferenças de tratamento entre cargos do quadro municipal, bem como quanto à ausência de previsão para atualização ou reestruturação salarial de determinadas funções.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça quais cargos foram efetivamente beneficiados pela legislação mencionada, quais permaneceram sem alterações e qual o planejamento da Administração Municipal para eventual reestruturação das referências salariais dos servidores públicos municipais, garantindo transparência e valorização do funcionalismo público.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 28 de maio de 2026.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Vereador